



IPEM

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ

**TERMO ADITIVO
IPEM-PR nº 013/2017**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – TRANSPORTE DE SERVIDORES nº 007/2016, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM E BRANBUS FRETAMENTO E TRANSPORTE LTDA EPP.

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes de um lado o **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM**, pessoa jurídica de direito público, autarquia estadual, estabelecido na Rua Estados Unidos, n.º 135, Curitiba – PR, inscrito no CNPJ sob n.º 76.071.869/0001-99, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. **BERNARDINO BARRETO DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do RG nº 4.247.638-2, inscrito no CPF-MF nº 434.291.577-49, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, doravante designado simplesmente IPEM, e de outro, a empresa **BRANBUS FRETAMENTO E TRANSPORTE LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Duque de Caxias, 1393, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, inscrita no CNPJ sob nº 09.598.499/0001-55, neste ato representada por seu sócio-proprietário Sr. **JOÃO PAULO CATTANI**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 2.190.697-2 SSP-PR, inscrito no CPF nº 588.967.759-49, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo que se regerá pelas regras estabelecidas pela Lei n.º 8.666/93, bem como pelas Cláusulas e condições seguintes que mutuamente outorgam e aceitam a saber:

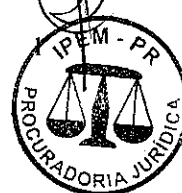
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato originário, conforme consta do procedimento administrativo Nº14.471.949-2/17.



Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná
Rua Estados Unidos, 135 - Bacacheri - CEP 82.510-050 - Curitiba
Telefone: (41) 3251-2200 / Fax (41) 3251-2267
E-mail: ipem@ipem.pr.gov.br - www.ipem.pr.gov.br
Ouvidoria 0800 645 0102

[Assinatura]





IPEM

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O contrato originário será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 12/04/2017 e término em 11/04/2018.

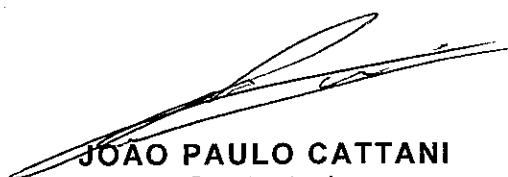
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas constantes do Contrato originário e seus respectivos Aditivos.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Curitiba, 10 de Abril de 2017


BERNARDINO BARRETO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente do IPEM-PR


JOÃO PAULO CATTANI
Contratada

TESTEMUNHAS:


FRANCISCO RANDYAKIST DE N. BESSA
RG nº 1.224.169-0
Fiscal do Contrato


JOSÉ CARPES
RG nº 6.618.046-8
Gestor do Contrato



Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná
Rua Estados Unidos, 135 - Bacacheri - CEP 82.510-050 - Curitiba
Telefone: (41) 3251-2200 / Fax (41) 3251-2267
E-mail: ipem@ipem.pr.gov.br - www.ipem.pr.gov.br
Ouvidoria 0800 645 0102



Órgão
Delegado



APR3516

DIRETRAN-CEL.VIVIDA - PREFEITURA
ACM3313 APL5554 AJA7678 IKK1956DEMUTRAN-IBAITI - PREFEITURA MUN
BMA2194 BMA2194DEPALTRAN-PALMAS - PREFEITURA M
ABW3350 ACV4289 ARI.9162 ARI.9162 AGC
AVN6175 AVV6386 AWS4054 AXI.3613 AZA
IFK8847 JJA5482 JXV5839 MAA6265 MAC7

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
305581217

Documento emitido em 04/05/2017 09:00:26.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 9937 | 04/05/2017 | PÁG. 12Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE
www.imprensaoficial.pr.gov.br18 ARY4279 ATY7404 AUM1583 AUZ3119
145 EBN2107 ELQ6634 ERG2326 GYQ5380A íntegra deste edital encontra-se disponível no site do Departamento de Trânsito do Paraná (Detran/PR), o qual poderá ser consultado a qualquer momento através do endereço eletrônico www.detran.pr.gov.br.

36608/2017

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2017

Objeto: Aquisição de garrafas térmicas.

Homologado pelo Sr. Ubirajara Schreiber - Diretor de Operações (assinatura autorizada pela Portaria nº 185/2017 - CORH/DG), em 26 de abril de 2017, no valor total de R\$ 9.290,00 (nove mil, duzentos e noventa reais).

36759/2017

IAP

INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONVENIO 02/16

PROTOCOLO: 13.613.379-7.

OBJETO: Reprogramação do plano de trabalho do projeto de revitalização de área urbana no entorno da estação ferroviária do Município de Joaquim Távora.

AUTORIZADO POR: LUIZ TARCISIO MOSSATO PINTO - Diretor Presidente do IAP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: sem recursos orçamentários e financeiros. VIGÊNCIA: data de publicação até 31 de dezembro de 2018.

PARTES: Instituto Ambiental do Paraná - IAP - Luiz Tarcisio Mossato Pinto e Prefeitura Municipal de Joaquim Távora - Gelson Mansur Nassar.

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2017.

PROVIDENCIADO PUBLICAÇÃO: Instituto Ambiental do Paraná - IAP.

37021/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2016

OBJETO: Aquisição de Switches L3 24 portas 1000Mbps.

AUTORIZAÇÃO: Sr. Ubirajara Schreiber - Diretor de Operações (assinatura autorizada pela Portaria nº 185/2017 - CORH/DG), em 27/04/2017 - Protocolo nº 14.175.890-0.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até o dia 18 de maio de 2017, 09:00 horas.

VALOR MÁXIMO: R\$ 771.352,41 (setecentos e setenta e um mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão efetuar o "download" dos Editais acessando o sistema licitacoes-e (www.licitacoes-e.com.br), o portal da Internet denominado [compraspr/GMS \(www.comprasparana.pr.gov.br\)](http://www.comprasparana.pr.gov.br) ou o site do Detran/PR (www.detran.pr.gov.br).

36506/2017

IPEM

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 007/2016
IPEM/PR Nº 013/2017

PARTES CONTRATANTES: - Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná - IPEM-PR e Brabus Fretamento e Transporte Ltda. - OBJETO: prorrogação de vigência do contrato originário. VIGÊNCIA: 12/04/2017 a 11/04/2018. Ratificam-se as demais cláusulas constantes do Contrato Originário e seus respectivos Aditivos. Firmado pelos Representantes Legais dos Contratantes em 10 de Abril de 2017.

36856/2017

DEVOLUÇÃO DE PRAZO - Pregão Eletrônico nº 23/2017

OBJETO: Contratação de fornecimento de água mineral.

AUTORIZAÇÃO: Sr. Marcos Elias Traad da Silva - Diretor Geral do Detran/PR, em 05/04/2017 - Protocolo nº 14.483.038-0.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até o dia 17 de maio de 2017, 08:30 horas.

VALOR MÁXIMO: R\$199.121,17 (cento e noventa e nove mil, cento e vinte e um reais e dezessete centavos).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão efetuar o "download" do Edital acessando o sistema licitacoes-e (www.licitacoes-e.com.br), o portal da Internet denominado [compraspr/GMS \(www.comprasparana.pr.gov.br\)](http://www.comprasparana.pr.gov.br) ou o site do Detran/PR (www.detran.pr.gov.br).

37022/2017

JUCEPAR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

Contratante: Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR / CNPJ nº 77.968.170/0001-99.

Contratada: ACADEMIA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CNPJ nº 78.774676/0001-20.

Objeto: Referente a participação da Junta Comercial do Paraná na "17ª Convenção dos Profissionais da Contabilidade do Estado do Paraná", através da Cota de Patrocínio Bronze.

Valor: R\$10.000,00 (dez mil reais)
 Dotação Orçamentária: 2734.23125404.048 3390.3922 - Fonte: 250 - Recursos Próprios.

Autorizado por: Ardisson Naim Akel - Presidente da Jucepar - Em: 27/04/2017.

"Autorizo e Ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2017, junto à empresa ACADEMIA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CNPJ nº 78.774676/0001-20, referente a participação da Junta Comercial do Paraná na "17ª Convenção dos Profissionais da Contabilidade do Estado do Paraná", através da Cota de Patrocínio Bronze, nos dias 17 a 19 de maio de 2017, no valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com base no Parecer Jurídico da Procuradoria Regional da Jucepar nº 012/2017, (folhas nº 26 a 32)

Idervan Caetano

Coordenador de Administração/Jucepar

36805/2017

36798/2017

DIOE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

ORDEN DE SERVIÇO

PROTOCOLO: 11.872.726-6

Pela presente Ordem de Serviço, fica autorizada a empresa CONSTRUTORA ECASA ENGENHARIA LTDA. - EPP, a dar início aos trabalhos, referente ao Contrato nº 449/2017 - GMS, cujo objeto é "Execução dos serviços de engenharia de reparos no Departamento de Imprensa Oficial do Estado - DIOE, sita à Rua dos Funcionários, nº 1845, Bairro Juvevê, no município de Curitiba, Paraná", a partir de 17 de maio de 2017, ficando designado como ficando designado como fiscal da Obra o Engenheiro Civil - Maycon Willian Hellas de Moura - CREA/PR nº 25.541-D/PR.

Curitiba, 02 de maio de 2017.

ROBERTO MARANGON

DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED